



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.354 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA, ENGº ÉRCULES BERLINI TASSINARI e ENGº PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra pertencente ao Sr. Benedito Cesarino Ribeiro ou Sucessores, medindo 298,00 m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados) e assim descrita:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Ponta Porã e divisa que este faz com o lote nº 12. Daí, seguindo o alinhamento da rua mencionada, numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 30,00m (trinta metros), seguindo o alinhamento da Rua Maranhão, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 10,00m (dez metros), seguindo o alinhamento da Rua Lúcio Bittencourt, vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 12, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 298,00 m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados)."

Fica revogada a Portaria nº 2.296, de 26 de agosto de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MAIO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal